

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

Eu, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, HOMOLOGO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19-2024, referente ao processo administrativo nº 0125092024, cujo objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção de equipamentos de comunicação com monitoramento de ruas da sede do município. Expeça-se e publique-se para os fins legais e regulamentares. Barra do Mendes - BA, 03 de outubro de 2024. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA. PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 19-2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125092024

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021 e decreto municipal nº 14/2024 de 14 de maio de 2024 e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 0125092024, Dispensa de Licitação nº 19-2024, autorizo a contratação da empresa ELETROSAT PAPELARIA NOVAES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.381.481/0001-53, para prestação de serviços de instalação e manutenção de equipamentos de comunicação com monitoramento de ruas da sede do município, pelo valor global de R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Barra do Mendes, 03 de outubro de 2024. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA. PREFEITO MUNICIPAL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-19-2024 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0125092024 Contrato 01901-2024. Contratante: Município de Barra do Mendes - BA. Contratada: ELETROSAT PAPELARIA NOVAES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.381.481/0001-53. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de equipamentos de comunicação com monitoramento de ruas da sede do município de Barra do Mendes - Ba. Valor Global: R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 14/2024 de 14 de maio de 2024. Barra do Mendes, 03 de outubro de 2024. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA. PREFEITO MUNICIPAL.